

RESOLUÇÃO CMAS nº 007/2025

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibiraçu/ES - COMASI, em reunião extraordinária realizada dia 11 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.894, de 07 de agosto de 1996, alterado pela Lei Municipal nº 3.657, de 09 de março de 2015, em consonância com a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 3.512/2013 que institui o Sistema Único de Assistência Social do município de Ibiraçu.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibiraçu – COMASI, no uso de suas atribuições legais que lhe compete e considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social em sua reunião dia 11 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise e deliberação em plenária, conceder parecer favorável, aprovando integralmente o Termo de Adesão para cofinanciamento de equipes técnicas complementares para os municípios do Programa Incluir dos exercícios de 2025 e 2026.

Esta resolução entra em vigor na data de: 11/03/2025

Ibiraçu, 11 de março de 2025.

Debora Silva de Souza Segatto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social